

1.º CARTÓRIO DE NOTAS E OFÍCIO DE JUSTIÇA

COMARCA DE MAIRIPORÃ - S. P.
BEL. ARMANDO CARNEIRO FILHO

ESCRIVÃO

MATRICULA

22.389

FOLHA

"1"

LIVRO N.º 2 -

REGISTRO GERAL

LOTE 13 da QUADRA 1 com a área de 323,00 m2 do loteamento denominado "JARDIM MAIRI", perímetro urbano desta cidade, distrito, município e comarca de Mairiporã, medindo 10,00 m de frente para a Rua Central, confrontando do lado direito com o lote 12, - onde mede 36,00 m; do lado esquerdo com o lote 14, onde mede 31,00 m e nos fundos confronta com o lote 2, onde mede 9,90 m. - Cadastrado na Prefeitura sob nº 02 30 01 10.-----
PROPRIETÁRIA:- EMPRESA TERRITORIAL JARDIM MAIRI LIMITADA, com sede nesta cidade, inscrita sob nº 1501 no 3º Cartório de Reg. - Tit. e Loc. da Cap. S. Paulo.-----
TÍTULO AQUISITIVO:- Transcrição 12.526 e Inscrição 7 do 8º Reg. Imob.S. Paulo. O referido é verdade e dou fé. Mairiporã, 27 de novembro de 1.987. A Oficiala Maior:- (Benedita Antonia de Moraes).-

Av.1-22.389-Mairiporã, 27 de novembro de 1.987. Consta da Certidão expedida pelo 8º Reg. Imob. S. Paulo e aqui arquivada, que por Esp. Publ. de 24/3/1958 do Ant.Tab. Mairiporã, Averbada sob nº 42 a margem da Insc. 7 do mesmo 8º Reg., a proprietária supra se comprometeu a vender o imóvel matriculado a PIERA ROSA FIORENTINI PAGLIANO, assistida de seu marido RINO PAGLIANO, ela do lar, ele industrial, italianos, domic. e res. na Cap. S. Paulo, R. dos Jacintos, 393, Cart. Ident. Mod. 19, R.G. 420.260 e 2440036, pelo valor de Cr\$ 109.050,00 incluindo outro imóvel. O referido é verdade e dou fé. A Oficiala Maior:- (Benedita Antonia de Moraes).-

Av.2-22.389-Mairiporã, 27 de novembro de 1.987. Por Instr.Part. assinado em Ibiuna, 5/5/1976, PIERA ROSA FIORENTINI PAGLIANO assistida de seu marido RINO PAGLIANO, supra qualificados, CEDEU seus direitos e obrigações sobre o imóvel matriculado a JOSÉ CARLOS PALMA, R.G. 3273296-SP, CIC 457712278, casado com ROSAURA MACEDO PALMA, sob comunhão de bens, res. e domic. na Cap. S. Paulo, R. Itaperoá, 88, pelo valor de Cr\$ 50.000,00, incluindo outro imóvel. Valor Venal Cz\$ 24.225,00.-----
O referido é verdade e dou fé. A Oficiala Maior:- (Benedita Antonia de Moraes).-

Av.3-22.389-Mairiporã, 27 de novembro de 1.987. Por Instr.Part. assinado em S. Paulo, 31/7/1985, com firmas reconhecidas JOSÉ CARLOS PALMA e s/m ROSAURA MACEDO PALMA, casados sob comunhão de bens, antes da Lei 6515/77, ele brasileiro, comerciante, R.G. 3.273.296-SSP-SP, ela brasileira, do lar, R.G. nº. 4.636.245-SSP-SP, CIC comum 457.712.278, res. e domic. na R. Guaraiuva, 1002, Bairro do Brooklin, Cap.S. Paulo, CEDERAM seus direitos e obrigações sobre o imóvel matriculado a JOÃO EDUARDO

MATRÍCULA

22.389

FOLHA

"1"

VERSO

JACOB SALOMÃO, brasileiro, engenheiro civil, casado com MARIA DO CARMO REIS SIQUEIRA SALOMÃO, brasileira, médica, ele R.G. - 645.921-SSP-SP, CPF/MF 551.755.408-78, ela R.G. 883.053, CPF/MF 434.124.676-34, res. e domic. na R. XV de Novembro, 100, nesta cidade, casados sob comunhão parcial de bens, na vigência da Lei 6515/77, pelo valor de Cz\$ 25,00., digo, valor de Cz\$ 7.170,00 (Cz\$ 7.170,00). Venal Cz\$ 24.225,00. O título é irrevogável e irretirável. O referido é verdade e dou fé. A Oficiala - Maior:- (Benedita Antonia de Moraes).- EM TEMPO:- sob comunhão de bens na vigência da Lei 6515/77; dou fé. A Of.M.

R.4-22.389-Mairiporã, 06 de novembro de 1.990. Por Esc.Publ. de 27/4/1990, lavrada nas Nqtas do 2º Tab. Mairiporã, Livro 69, fls. 139/140v, a proprietaria retro qualificada, TRANSMITIU DEFINITIVAMENTE, a título de Venda e Compra, o imóvel matriculado a JOÃO EDUARDO JACOB SALOMÃO, casado sob comunhão de bens, na vigência da Lei 615/77, pacto do 1º Of. da Ube - Uberlândia-MG, Livro 298, fls. 23, registrado neste cartório sob nº 292 com MARIA DO CARMO REIS SIQUEIRA SALOMÃO, supra qualificada - dos, pelo valor de Cr\$ 0,11. Venal Cr\$ 13.566,00. O referido é verdade e dou fé. A Oficiala Maior:- Benedita Antonia de Moraes).-

R.05/M.22.389-Mairiporã, 05 de junho de 2003. Em cumprimento ao r. Mandado Judicial, datado de 23/maio/2003, assinado pela Drª Adriana Andrade Pessi, MMª Juíza de Direito da 1ª Vara Cível da Comarca de Caraguatatuba-SP expedido nos autos da ação de Carta de Sentença referente ao Despejo Por Falta de Pagamento cc. Cobrança de Aluguéis e Acessórios da Locação movida por JOSÉ MARIA GONÇALVES em face de CAPORA Empreendimentos Incorporações e Participações Ltda., CNPJ 00.110.508/0001-42, com endereço na Av. Castelo Branco, nº680, sala 02, Bº Sumaré-S.Paulo, Proc. nº470/99 que tramita perante o Juízo e Cart. da Vara acima referida, o qual recebeu o r. "Cumpra-se" aos 26.05.2003, da Drª Marília Carvalho de Castro Melo, MMª Juíza de Direito Titular da 1ª Vara Cível desta comarca de Mairiporã-SP, PROCEDO o presente registro da PENHORA, que recaiu sobre o imóvel objeto desta matrícula, consoante, "Auto de Penhora, Depósito e Intimação", efetuado aos 21/dezembro/2002, tendo como representante da empresa acima, proprietários e depositários fideis do imóvel da presente matrícula, JOÃO EDUARDO JACOB SALOMÃO e s/m MARIA DO CARMO REIS SIQUEIRA SALOMÃO, antes referidos e qualificados. Valor atribuído à causa: R\$36.000,00 e para efeitos de registro: R\$18.000,00. Dou fé. A 2ª Substa. (Irene de Moraes Veronessi). O Oficial: (Armando Carneiro Filho)./.....

R.06/M. 22.389. Mairiporã, 27 de agosto de 2004.

Nos termos da certidão datada de 16 de agosto de 2004, assinada por Regiani de Lima Figueiredo - Diretora de Serviço do 2º Ofício Judicial Cível da 2ª Vara desta comarca, expedido nos autos nº 1318/03-338.01.

= continua na ficha 002 =

SERVIÇO REGISTRAL DE JUSTIÇA

COMARCA DE MAIRIPORÃ - S.P.
BEL. ARMANDO CARNEIRO FILHO
(DELEGADO)

MATRÍCULA 22.389

FOLHA 0002

LIVRO Nº 2 -

REGISTRO GERAL

2003.002854-0/00000-00 - Carta Precatória oriunda da 3a. Vara Cível da Comarca de Caraguatatuba-SP, AÇÃO DE INDENIZAÇÃO por Responsabilidade Civil por Ato Ilícito, Processo nº 290/04, proposta por ANA LUCIA LOPES SANTOS, brasileira, viúva, do lar, RG. nº 26.567.186-3-SSP/SP e CPF/MF. nº 044.172.968-12; LUANA KELLY DOS SANTOS, brasileira, menor impúbere; AISLAN RODRIGO SANTOS, brasileiro, menor impúbere; e ALEXANDRE WESLEY LOPES SANTOS, brasileiro, menor impúbere, residentes à Rua Oscar Dias do Nascimento, nº 72, com junto Elmano ferreira Veloso, São José dos Campos/SP, em face de EDUARDO SALOMÃO ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA, CGC/MF. nº 50.561.075/0001-10, com sede na R. Capitão Candido Galvão, nº 09 - centro, Mairiporã, SP, consta que o imóvel objeto desta matrícula foi PENHORADO em data de 18 de novembro do ano de 1999, sendo que a executada foi intimada na pessoa de seu sócio cotista João Eduardo Jacob Salomão, em 18.11.1999, proprietário, que foi nomeado como depositário do bem. Valor da ação - base junho/1994: CR\$100.000,00 (cem mil cruzeiros reais) - JUSTIÇA GRATUITA. Dou fé. O 1º Substituto: (WALDIR CORREIA). O Oficial: (ARMANDO CARNEIRO FILHO).

R. 07/M. 22.389. Mairiporã, 17 de junho de 2005.

Em cumprimento à determinação da MMª Juíza da Segunda Vara Judicial desta comarca, Dra. Ana Paula Schleifer, de 18.05.2005, exarado nos autos da Carta Precatória nº 521/05, oriunda do r. Juízo de Direito da Comarca de Caraguatatuba - 3a. Vara Cível, expedida nos autos da ação de Indenização Por Responsabilidade Civil Por Ato Ilícito, que Ana Lucia Lopes Santos e outros movem contra EDUARDO SALOMÃO ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA., PROCESSO NÚMERO 290/94, em trâmite perante o Juízo de Direito acima citado, consta que o imóvel objeto desta matrícula, de propriedade de João Eduardo Jacob Salomão, foi PENHORADO para garantia da ação, tendo sido nomeado fiel depositário João Jacob Salomão, RG. 6.451.921, residente e domiciliado na Rua João Pereira Prado, nº 155, centro, Mairiporã, SP. Valor Causa: R\$100.000,00. Autora beneficiária da Justiça Gratuita. Dou fé. O 1º Substituto: (WALDIR CORREIA). O Oficial: (ARMANDO CARNEIRO FILHO).

R.08/Matr.22.389.- Mairiporã, 16 de maio de 2007.-

Em cumprimento ao r. mandado datado de 20 de abril de 2007, assinado pela Dra. Ana Paula Schleiffer Livreri, MMª. Juíza de Direito da 2ª Vara Judicial desta Comarca de Mairiporã, expedido nos autos da ação de Execução Fiscal nº 671/99, que a PREFEITURA MUNICIPAL DE MAIRIPORÃ move contra PIERA R. FLORENTINI PAGLINI e JOÃO EDUARDO JACOB SALOMÃO, procedo o presente registro para constar que o imóvel objeto desta matrícula foi PENHORADO para garantia da execução, conforme "Auto de Penhora, Avaliação e Depósito" datado de 04 de novembro de 2005, onde o imóvel foi avaliado em R\$250.000,00, e nomeada depositária a Dra. Marilena de Souza Pinheiro, inscrito

Continua no Verso

MATRÍCULA
22.389FOLHA
2

VERSO

na OAB/SP sob nº 54.588, procuradora e representante legal da exequente. **Valor da Causa: R\$3.454,96.** Dou fé. O 1º Substituto: (WALDIR CORRÊA). O Oficial: (ARMANDO CARNEIRO FILHO)./.....

Av.09/Matr. nº 22.389. - Mairiporã, 25 de janeiro de 2008.-

Com fulcro no art.213,I,a da Lei 6015/73, com nova redação dada pela Lei 10.931 de 02/08/2004, PROCEDO a presente para constar que o proprietário JOÃO EDUARDO JACOB SALOMÃO é inscrito no **CPF/MF. sob nº 515.755.408-78**, conforme faz prova o documento "Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral no CPF" Código de Controle EFEE.57EB.1E34.5AE8, emitido em 24/01/2008, pela Receita Federal, via internet, que aqui fica arquivado. Dou fé. O 1º Substituto: (Bel. WALDIR CORRÊA). O Oficial: (Bel. ARMANDO CARNEIRO FILHO)./.....

R.10/Matr. nº 22.389. - Mairiporã, 25 de janeiro de 2008.-

Conforme consta da **CERTIDÃO nº 63/2007**, datada de 05 de novembro de 2007, assinada por Adeane de Lima Santos Reis, Diretora de Secretaria Substituta da 1ª Vara do Trabalho de Franco da Rocha, SP, expedida nos autos da Ação Trabalhista - Processo nº 2023/2003, figurando como **Reclamante PAULINO RODRIGUES DE ALMEIDA**, brasileiro, solteiro, pedreiro, nascido aos 26.03.1957, em Mairiporã/SP, RG nº 11.461.215-SSP/SP, CPF/MF nº 009.564.348-60, residente e domiciliado na Rua Laurindo Felix da Silva, nº 23, Jardim Esperança, Mairiporã/SP, e como **Reclamada a empresa CONSTRUTORA RDO LTDA**, CNPJ/MF 04.308.280/0001-50, na pessoa do sócio **João Eduardo Jacob Salomão**, antes qualificados; em 12/02/2007 o IMÓVEL OBJETO DESTA MATRÍCULA foi **PENHORADO** para garantia da execução, tendo sido nomeado depositário o Sr. João Eduardo Jacob Salomão, já qualificado. Da penhora o executado teve ciência em 08/03/2007. **Valor da Causa: R\$3.440,09** (Três Mil, Quatrocentos e Quarenta Reais e Nove Centavos); relativo a este terreno: **R\$1.720,04** (Um Mil, Setecentos e Vinte Reais e Quatro Centavos), atualizado em 01.07.2005. Dou fé. O 1º Substituto: (Bel. WALDIR CORRÊA). O Oficial: (Bel. ARMANDO CARNEIRO FILHO)./.....

R.11/Matr. nº 22.389. - Mairiporã, 31 de março de 2008.-

Conforme consta da **CERTIDÃO nº 65/2007**, datada de 08 de novembro de 2007, assinada por Adeane de Lima Santos Reis, Diretora de Secretaria Substituta da 1ª Vara do Trabalho de Franco da Rocha, SP, expedida nos autos da Ação Trabalhista - Processo nº 1377/2003, figurando como **Reclamante CÍCERO LUIS DE SOUZA**, brasileiro, carpinteiro, nascido aos 13.03.1950, em Maraial/PE, RG nº 29.993.517-6, CPF/MF nº 027.442.218-21, casado sob o regime da comunhão parcial de bens em 22.07.1982 com Lucila Aparecida Brito de Souza, brasileira, do lar, nascida aos 21.12.1964, residentes e domiciliados na Rua Laurindo Felix da Silva, nº 40, Jardim Esperança, Mairiporã/SP, e como **Reclamada a empresa CONSTRUTORA RDO LTDA**, CNPJ/MF 04.308.280/0001-50, na pessoa do sócio **João Eduardo Jacob Salomão**, antes qualificado; em 24/05/2006 o IMÓVEL OBJETO DESTA MATRÍCULA foi **PENHORADO** para garantia da execução, tendo sido nomeado depositário Anderson Camargo Dudas, brasileiro, solteiro, RG nº

Continua na Ficha Nº 3

SERVIÇO REGISTRAL DE JUSTIÇA

COMARCA DE MAIRIPORÃ - S.P.
BEL. ARMANDO CARNEIRO FILHO
(DELEGADO)

MATRÍCULA

22.389

FOLHA

3

LIVRO Nº 2 -

31 de março de 2008

REGISTRO GERAL

27.830.346-SSP/SP, CPF/MF 148.385.048-02, residente e domiciliado na Rua Barnabe Coutinho, nº 337, aptº 24, Vila Albertina, São Paulo/SP, CEP 02730-060. Da penhora o executado teve ciência em 11/07/2006. Valor da Causa: R\$6.000,00 (Seis Mil Reais). Dou fé. O Oficial: _____ (Bel. ARMANDO CARNEIRO FILHO).

R.12/Matr. nº 22.389.- Mairiporã, 19 de maio de 2008.-

Conforme consta da **CERTIDÃO nº 16/2008**, datada de 27 de março de 2008, assinada por Adeane de Lima Santos Reis, Diretora de Secretaria Substituta da 1ª Vara do Trabalho de Franco da Rocha, SP, expedida nos autos da Ação Trabalhista - Processo nº 1214/2003, figurando como **Reclamante RODRIGO JOSÉ DOS SANTOS**, brasileiro, solteiro, ajudante geral, nascido aos 26/07/1984, em Mairiporã/SP, RG nº 40.276.791-3, CPF/MF nº 331.024.798-80, residente e domiciliado na Rua Antonio Espírito Santo, nº 380, Mairiporã/SP, e como **Reclamada a empresa CONSTRUTORA RDO LTDA**, CNPJ/MF 04.308.280/0001-50, na pessoa do sócio **João Eduardo Jacob Salomão**, antes qualificado; em 24/05/2006 o IMÓVEL OBJETO DESTA MATRÍCULA foi **PENHORADO** para garantia da execução, tendo sido nomeado depositário Anderson Camargo Dudas, brasileiro, solteiro, RG nº 27.830.346-SSP/SP, CPF/MF 148.385.048-02, residente e domiciliado na Rua Barnabe Coutinho, nº 337, aptº 24, Vila Albertina, São Paulo/SP, CEP 02730-060. Da penhora o executado teve ciência em 11/07/2003. Valor da Causa: R\$3.506,43 (Três Mil, Quinhentos e seis Reais e Quarenta e Três Centavos), em 05/07/2005. Dou fé. O Oficial: _____ (Bel. ARMANDO CARNEIRO FILHO)./.....

R.13/Matr. nº 22.389.- Mairiporã, 28 de agosto de 2008.-

Conforme consta da **CERTIDÃO** datada de 16 de junho de 2008, assinada por Regiani de Lima Figueiredo, Diretora de Serviço da 2ª Vara Judicial desta Comarca de Mairiporã, SP, expedida nos autos da Ação de Reintegração de Posse em fase de Execução - Processo nº 1161/99, figurando como **Exequente ECONÔMICO S/A ARRENDAMENTO MERCANTIL - ECONLEASING EM LIQUIDAÇÃO EXTRAJUDICIAL**, inscrita no CNPJ/MF sob nº 15.102.080/0001-63, e como **Executados, EDUARDO SALOMÃO ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA**, CNPJ/MF 50.561.075/0001-10, e **JOÃO EDUARDO JACOB SALOMÃO**, antes qualificado; em 23/11/2005 o IMÓVEL OBJETO DESTA MATRÍCULA foi **PENHORADO** para garantia da execução, tendo sido nomeado depositário o executado João Eduardo Jacob Salomão. **Valor da Causa: R\$49.804,25 (Quarenta e Nove Mil, Oitocentos e Quatro Reais e Vinte e Cinco Centavos)**, Valor referente para este registro: R\$24.902,12. Dou fé. O 1º Substituto: _____ (WALDIR CORRÊA).

R. 14/M. 22.389. Mairiporã, 23 de abril de 2009.

Nos termos da **Carta de Arrematação** datada de 20 de março de 2009, assinada pelo Dr. Régis Franco e Silva de Carvalho, MM.Juiz do Trabalho da Primeira Vara do Trabalho de Franco da Rocha, Estado de São Paulo, expedida no **Processo nº 2.023/2003** - Ação Trabalhista movida por PAULINO RODRIGUES DE ALMEIDA, qualificado no R. 10, contra a Construtora RDO Ltda, na pessoa do seu sócio João

Continua no Verso

Eduardo Jacob Salomão, conforme consta do referido R. 10 retro, o imóvel objeto desta matrícula, avaliado por R\$300.000,00 foi **ARREMATADO** por **PAULO SÉRGIO DE GODOI**, comerciante, solteiro, portador da cédula de identidade RG. nº 13.400.792-X SSP/SP, inscrito no CPF/MF. sob nº 062.982.958-60, residente e domiciliado à Rua Fernando Coutinho Marques, nº 44, Parque São Domingos, em São Paulo, Capital, o qual, de acordo com a sua cédula de identidade apresentada por fotocópia autenticada, nasceu no dia 12 de maio de 1964, natural de São Paulo, Capital, filho de Pedro Domingues de Godoi e de Mirian Delgado de Godoi. A arrematação foi feita no leilão realizado às 11:02 horas do dia 10 de julho de 2008, cujo Edital foi publicado no Diário Oficial de Justiça do Estado de São Paulo de 16 de maio de 2008, pelo **valor de R\$120.000,00 (cento e vinte mil reais)**. O Imposto de Transmissão de Bens Imóveis - ITBI, no valor de R\$2.125,90, foi recolhido, por meio de guia própria, em favor da Prefeitura Municipal local, cujo comprovante fica arquivado neste Cartório. Valor Venal do terreno: R\$25.000,20. Dou fé. O 1º Substituto: (Bel. WALDIR CORRÊA). O Oficial: (Bel. ARMANDO CARNEIRO FILHO).-

Av.15/Matr.22.389. Mairiporã, 07 de abril de 2010.-

Em cumprimento ao **Ofício nº 327/2010**, datado de 17 de março de 2010, assinado pelo Dr. Daniel Vieira Zaina Santos, MM. Juiz da Justiça do Trabalho - 2ª Região - 1ª Vara do Trabalho de Franco da Rocha, SP, tendo recebido o **"Cumpra-se" em 25/03/2010**, assinado pela MMª. Juíza de Direito Dra. Carla Zoéga Andreatta Coeijo, da 1ª Vara Judicial da Comarca de Mairiporã, SP, expedido nos autos do **Processo nº 02023200329102007-Ação Trabalhista**, tendo como **Reclamante o Sr. PAULINO RODRIGUES DE ALMEIDA**, e como **Reclamada CONSTRUTORA RDO LTDA**, ambos já anteriormente qualificados, procedo a presente para constar que ficam **CANCELADOS os R.10 e o R.14 retro**, que doravante perdem sua eficácia. Dou fé. O Oficial: (ARMANDO CARNEIRO FILHO).-

Av.16/Matr. nº22.389.- Mairiporã, 08 de abril de 2010.-

Em atenção ao **Comunicado nº 972/2009**, datado de 14 de novembro de 2009, expedido através do site do Portal Extrajudicial da Corregedoria Geral da Justiça do Estado de São Paulo, **Ação Civil Pública, Processo CG nº 2009/58829, Processo de Origem nº 197.01-2009.002429-5/000000-000, Ordem Cível nº 750/2009**, solicitante 2ª Vara da Comarca de Francisco Morato, em nome de **JOÃO EDUARDO JACOB SALOMÃO, RG 6.451.921/SP, CPF/MF Nº 515.755.408-78, e outros**, procedo a presente averbação para constar que foi decretada a **INDISPONIBILIDADE** dos bens do requerido, observando a **construção de R\$104.993,57**. Dou fé. O Oficial: (Bel. ARMANDO CARNEIRO FILHO).-

Protocolo nº77.055 de 23/01/2017.

Av.17/Matr. nº22.389. Mairiporã,SP, 10 de fevereiro de 2017.

Em atenção a importação realizada em 20/01/2017 às 10:26 horas, através do site

Continua na Ficha Nº 4

SERVIÇO REGISTRAL DE JUSTIÇA

COMARCA DE MAIRIPORÃ - S.P.
BEL. ARMANDO CARNEIRO FILHO
(DELEGADO)

INSCRIÇÃO CNS Nº 11.982-6

MATRÍCULA

22.389

FOLHA

4

LIVRO Nº 2 -

REGISTRO GERAL

10 de fevereiro de 2017

da Central de Indisponibilidade de Bens, protocolado no mencionado site sob nº **201701.2010.0029479-IA-800**, feito este em razão do processo de nº 00029186020124036135, em curso na **1ª Vara Federal de Caraguatatuba, SP**, em nome de **JOÃO EDUARDO JACOB SALOMÃO**, procedo a presente averbação para constar que foi **DECRETADA** a indisponibilidade dos bens do requerido, o que ora se faz. Dou fé. O Escrevente: (Bel. VALTER PIRES BATISTA JUNIOR). O Oficial: (Bel. ARMANDO CARNEIRO FILHO)./.....

Protocolo nº 77.092 de 25/01/2017.

Av.18/Matr. nº 22.389. Mairiporã, SP, 13 de fevereiro de 2017.

Em atenção a importação realizada em 24/01/2017 às 18:26 horas, através do site da Central de Indisponibilidade de Bens, protocolado no mencionado site sob nº **201701.2418.00230804-IA-010**, feito este em razão do processo de nº 00010850720124036135, em curso na **1ª Vara Federal de Caraguatatuba, SP**, em nome de **JOÃO EDUARDO JACOB SALOMÃO**, já qualificado, procedo a presente averbação para constar que foi **DECRETADA a INDISPONIBILIDADE DE BENS** do requerido, o que ora se faz. Dou fé. O Escrevente: (Bel. VALTER PIRES BATISTA JUNIOR). O Oficial: (Bel. ARMANDO CARNEIRO FILHO).

Protocolo nº 78.391 de 18/07/2017.

Av.19/Matr. nº 22.389.- Mairiporã, 17 de Agosto de 2017.

Em atenção a certidão de penhora extraída através do site do *Ofício Eletrônico, Penhora On-Line*, protocolado no mencionado site sob nº **PH000172939**, feito este em razão do processo de execução trabalhista nº ordem 2323-2007, em curso na Secretaria da Vara do Trabalho de Franco da Rocha, SP, em que figura como **exequente** Daliró Gomes Soares, CPF/MF nº 124.746.588-82, e como **executado** João Eduardo Jacob Salomão, CPF/MF nº 515.755.408-78 e José Aparecido de Oliveira, CPF/MF nº 052.528.068-53, procedo a presente averbação para constar que o imóvel objeto desta matrícula foi **PENHORADO** para garantia da execução, tendo sido nomeado depositário João Eduardo Jacob Salomão. **Valor da Causa: R\$ 32.500,00.** O referido é verdade e dá fé. O Escrevente: (Bel. HENRIQUE CAMARGO DARIO). O Oficial: (Bel. ARMANDO CARNEIRO FILHO)./.....

Protocolo nº 83.464 de 08/05/2019.

Av.20/Matr. nº 22.389. Mairiporã, SP, 09 de maio de 2019.

Em atenção a importação realizada em 20/01/2017 às 10:26 horas, através do site da Central de Indisponibilidade de Bens, protocolado no mencionado site sob nº **201701.2010.00229479-IA-800**, feito este em razão do processo de nº 00029186020124036135, em curso na **1ª Vara Federal de Caraguatatuba, SP**, em nome de **MARIA DO CARMO REIS SIQUEIRA SALOMÃO**, procedo a presente

Continua no Verso

averbação para constar que foi **DECRETADA** a indisponibilidade dos bens do requerido, o que ora se faz. Dou fé. O Escrevente: (Bel. VALTER PIRES BATISTA JUNIOR). O Oficial: (Bel. ARMANDO CARNEIRO FILHO)./:.....

Protocolo/Prenotação nº86.504 de 04/05/2020.

Av.21/Matr.nº22.389. Mairiporã, SP, 06 de maio de 2020.

Em atenção a exportação realizada através do site da *Central de Indisponibilidade de Bens*, protocolada sob nº **202001.3013.01050537-IA-650**, feito este em razão do processo de nº00842001119985150084, em curso na 4ª Vara do Trabalho de São José dos Campos, SP, procedo a presente averbação para constar que foi decretada a **INDISPONIBILIDADE DE BENS** em nome de **JOÃO EDUARDO JACOB SALOMÃO**, já qualificado. O referido é verdade e da fé. A Escrevente: (LARISSA HELEN DA SILVA ROCHA). O 1º Substituto: (Bel. VALTER PIRES BATISTA JUNIOR)./:.....

EX OFFICIO

Av.22/Matr. nº22.389. Mairiporã, SP, 26 de maio de 2020.

Com fundamento no artigo 213, inciso I, alínea "a" da Lei 6015/73, com nova redação dada pela Lei 10.931 de 02/08/2004, faz-se a presente para constar que a data correta do registro da **Av.21 supra** é **26 DE MAIO DE 2020** e não como constou. O referido é verdade e da fé. A Escrevente: (LARISSA HELEN DA SILVA ROCHA). O 1º Substituto: (Bel. VALTER PIRES BATISTA JUNIOR)./:.....

Protocolo/Prenotação nº86.741 de 29/05/2020.

Av.23/Matr. nº22.389. Mairiporã, SP, 28 de julho de 2020.

Em atenção a **CERTIDÃO DE PENHORA** extraída através do site da *Penhora On-Line, Ofício Eletrônico*, protocolado no mencionado site sob nº **PH000321219**, feito este em razão do processo de Execução Trabalhista nº de ordem 0137200-73.2000-5.02.0291, em curso na Vara do Trabalho de São Paulo, SP - TRT 2ª Região, em que figura como **exequente: NELSON KRAMER**, CPF/MF nº816.783.638-04, e como **executados: EDUARDO SALOMÃO ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA**, CNPJ/MF nº50.561.075/0001-10, **JOÃO EDUARDO JACOB SALOMÃO e MARIA DO CARMO REIS SIQUEIRA SALOMÃO**, já qualificados, procedo a presente averbação para constar que o imóvel objeto desta matrícula foi **PENHORADO**, para garantia da execução, tendo sido nomeado depositário o executado **JOÃO EDUARDO JACOB SALOMÃO**. **Valor da Causa: R\$182.719,37**, incluindo o imóvel da matrícula 22.390, valor atribuído ao imóvel objeto desta matrícula R\$91.359,68. Dou fé. O 1º Substituto: (Bel. VALTER PIRES BATISTA JUNIOR)./:.....

OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DE MAIRIPORÃ, SP

CERTIFICA mais que dos referidos livros a partir de 20 de dezembro de 1969 a não ser o antes relatado, não consta registro algum de Hipoteca em vigor ou registro de ônus real que os proprietários acima referidos, figura(m) como devedor(es), gravando o imóvel descrito, bem como não consta que ele(s) tenha(m) por qualquer título alienado dito imóveis, não constando também registro algum de penhor, seqüestro ou arresto, ou mesmo de citação em ação real ou pessoal reipersecutória contra o(s) mesmo(s) tendo por objetivo a mencionada propriedade. Esta Certidão foi emitida com fundamento no artigo 19 § 1º da Lei 6.015/73, dos Registros Públicos. O referido é verdade e dá fé.



CONTINUAÇÃO DA MATRÍCULA N° 22389

Título(s) contraditório(s) prenotado(s): protocolo N. 201701.2010.0022389-1A-80020203/00120170505355 para a 1ª e 2ª Indis

Ao Oficial.: R\$ 32,97
Ao Estado...: R\$ 9,37
Ao IPESP...: R\$ 6,41
Ao Reg.Civil R\$ 1,74
Ao Trib.Just R\$ 2,26
Ao ISS.....: R\$ 0,99
Ao FEDMP....: R\$ 1,58
Total.....: R\$ 55,32

SÉLOS E CONTRIBUIÇÕES

Certidão expedida às 13:07:01 horas do dia 28/07/2020. Certidão assinada digitalmente.
Para lavratura de escrituras esta certidão é válida por 30 dias (NSCGJSP, XIV, 12, "d").

Código de controle de certidão:



02238928072020

Selo Digital nº: 1198263C3022389C13070120P

Pag.: 009/009